

- c) O director-geral da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde (DGIES);
- d) O presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT);
- e) O presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos.

2 — A revisão da documentação técnica do projecto PPP incidirá, designadamente, sobre as seguintes áreas, devendo os eventuais aperfeiçoamentos ser comunicados atempadamente à estrutura de missão parcerias-saúde:

- a) Requisitos relativos ao perfil assistencial do novo hospital de Vila Franca de Xira, ao respectivo dimensionamento e capacidade e à actividade a desenvolver (DGS, ARSLVT e Hospital de Reynaldo dos Santos);
- b) Requisitos relativos ao perfil assistencial do hospital de Vila Franca de Xira e à actividade a desenvolver por este durante o período em que se mantém no actual edifício (DGS, ARSLVT e Hospital de Reynaldo dos Santos);
- c) Requisitos mínimos de organização funcional do estabelecimento hospitalar (DGS e DGIES);
- d) Definição da produção hospitalar a contratar (DGS, ARSLVT e IGIFS);
- e) Especificações de qualidade dos serviços clínicos e dos serviços de apoio clínico (DGS, ARSLVT e DGIES);
- f) Especificações técnicas de projecto e construção do edifício hospitalar (DGIES);
- g) Especificações de serviço para o edifício hospitalar (DGIES);
- h) Especificações técnicas relativas aos equipamentos (DGIES);
- i) Especificações relativas aos sistemas de informação (IGIFS);
- j) Mecanismos de pagamento e programação financeira do SNS (IGIFS);
- k) Estimativa de custos de investimento e de manutenção e conservação de um projecto público equivalente (DGIES, IGIFS e Hospital de Reynaldo dos Santos);
- l) Estimativa dos custos de exploração de um hospital público equivalente (IGIFS e Hospital de Reynaldo dos Santos).

3 — Ao referido grupo de trabalho podem ser agregados técnicos especialmente qualificados em áreas especializadas.

4 — O parecer conjunto deverá fundamentar a necessidade e demonstrar o interesse público do projecto, descrever e justificar a opção escolhida de configuração do projecto hospitalar e o financiamento plurianual da parceria no âmbito do SNS, bem como a conformidade das autorizações e pareceres administrativos requeridos nesta fase do projecto.

5 — A DGS designará o relator do referido parecer conjunto.

6 — O prazo de realização das tarefas e de emissão do parecer conjunto é de 30 dias.

10 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

**Despacho n.º 12 630/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve a licenciada Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

O presente despacho produz efeitos reportados a 9 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Resumo curricular

Maria Valentina Cavaco Pereira Tavares de Sousa, nascida em 8 de Abril de 1947, em Salir, Loulé, com nacionalidade portuguesa, filha de António Guerreiro Pereira e de Maria Cavaco.

Licenciada em Medicina em 27 de Julho de 1972, pela Universidade de Coimbra.

Subdelegada de saúde do quadro dos serviços locais da Direcção-Geral da Saúde, de Abril de 1976 a Dezembro de 1984.

De 1976 a 1992, foi responsável pela coordenação da Extensão de Quarteira do Centro de Saúde de Loulé e coordenadora de todas as actividades de saúde pública aí desenvolvidas, nomeadamente saúde infantil, saúde materna e planeamento familiar, saúde escolar, educação para a saúde e saúde ambiental.

Delegada de saúde, desde 1984.

Chefe de serviço de saúde pública, desde Outubro de 1998.

Autoridade de saúde do concelho de Loulé, de 1992 a 2002.

Implementou e coordenou o programa concelhio (Loulé) de prevenção das legioneloses em estabelecimentos de alojamento colectivo, desde os surtos de 1982 nos hotéis do concelho (Quarteira).

Coordenadora do núcleo de educação para a saúde no concelho de Loulé, desde 1985, e do núcleo distrital, em Agosto de 1992.

Representante da Sub-Região de Saúde de Faro na comissão consultiva nacional do Projecto ESFA, por convite do presidente do Conselho de Prevenção de Tabagismo, em 20 de Outubro de 1994.

Responsável pelo serviço de planeamento do Centro de Saúde de Loulé, desde Agosto de 1987, associado ao núcleo de formação em 1996.

Coordenadora do Serviço de Prevenção e Apoio aos Toxicodependentes (SPAT-Algarve), de Janeiro de 1987 a 1992.

Coordenadora do núcleo distrital do Projecto VIDA, de Junho de 1988 a Fevereiro de 1993

Chefia a equipa distrital de luta anti-insectos, desde Junho de 1996.

Orientadora de médicos internos da especialidade de saúde pública, desde 1995.

Delegada regional de saúde e coordenadora do Centro Regional de Saúde Pública do Algarve, desde 2002.

**Despacho n.º 12 631/2005 (2.ª série).** — Nos termos e ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º e do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve o licenciado Joaquim Grave Ramalho, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

#### Curriculum vitae

Dados pessoais — Joaquim Grave Ramalho, 53 anos de idade. Licenciado em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos — Bento de Jesus Caraça — Évora, 1975.

Carreira profissional — ingressou no Ministério da Agricultura em Agosto de 1975, com a categoria de técnico superior de 3.ª classe, integrando actualmente o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, com a categoria de assessor principal da carreira técnica superior.

Experiência profissional relevante:

Actualmente, e desde 14 de Fevereiro de 2003, desempenha o cargo de chefe de projecto da estrutura de apoio técnico ao PROALGARVE para o Fundo Social Europeu;

Chefe de projecto da estrutura de apoio técnico ao controlo de 1.º nível do PROALGARVE de 1 de Maio de 2002 a 14 de Fevereiro de 2003;

Vogal do conselho de administração da Sociedade de Concepção, Execução e Gestão do Parque das Cidades Loulé/Faro — Empresa Intermunicipal, EIM, entre 1 de Junho de 2000 e 30 de Abril de 2002;

Administrador da Comissão de Coordenação da Região do Algarve, entre Maio de 1996 e 31 de Maio de 2000;

De Junho de 1991 a Maio de 1996, desempenhou funções técnicas na Direcção Regional de Agricultura do Algarve, onde exerceu o cargo chefe de divisão de Programação e Gestão Financeira, entre Junho de 1993 e Maio de 1996;

Entre Junho de 1988 e Junho de 1991, esteve destacado na União das Caixas de Crédito Agrícola do Algarve;

Em 1975, ingressa no Ministério da Agricultura como técnico superior de 3.ª classe, onde exerceu funções técnicas no domínio da gestão da empresa agrícola, até 1988;

Como agro-economista participou em missões técnicas de cooperação e de consultoria internacional: Moçambique — missão de longa duração, 1980-1982; missões de curta duração: Cabo Verde (1991 e 1994) e Moçambique (1996 e 1998).

**Despacho n.º 12 632/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a orgânica do XVII Governo Constitucional, e por me encontrar ausente nos dias 16, 17 e 18 de Maio, designo, para me substituir no exercício das minhas funções durante a minha ausência, o Dr. Francisco Ventura Ramos, Secretário de Estado da Saúde.

13 de Maio de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.